Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6631/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/653/2013
PROTOCOLO	:	1386172
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO ORDENADOR DE DESPESAS	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS, CARGA DE GÁS, REGISTRO E MANGUEIRA PARA FOGÃO À GÁS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	-DOURADOS REVENDEDORA DE GÁS LTDA.; -D.P.H. VICTOL-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 08/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.